



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 415/2018

Data: 19 de novembro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre as recentes faltas de vacinas na rede pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as recentes faltas de vacinas na rede pública.

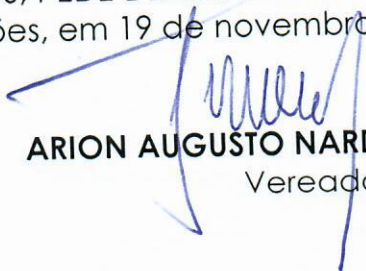
Referida solicitação tem como objetivo atender a demanda de cidadãos rondonenses que reclamam da falta de algumas vacinas na rede municipal de saúde, a exemplo da vacina contra varicela, que não tem sido encontrada em número suficiente nos postos de saúde para a imunização das crianças de Marechal Cândido Rondon.

Assim, requer seja esclarecido pelo Executivo: i) se apenas a vacina contra varicela está faltando em estoque ou se também outras estão; ii) por qual motivo tal(is) vacina(s) está(ão) faltando, se de fato está(ão); iii) se a responsabilidade pelo fornecimento da(s) mesma(s) é do Estado ou do Município; iv) caso a responsabilidade seja do Estado, se este já foi informado da ausência de estoque suficiente para atender a demanda; v) quantos tipos de vacinas são fornecidas atualmente para a população rondonense, e quais são elas; vi) qual a quantidade de cada tipo de vacina atualmente em estoque no Município; vii) qual a média mensal de aplicação de cada vacina na população rondonense; e viii) quais unidades de saúde possuem vacinas para aplicação, ou se todas possuem; ix) se as vacinas são aplicadas por determinada UBS/ESF apenas para moradores do território abrangido pela unidade ou em qualquer cidadão que procure o atendimento; e x) de que forma são adquiridas as vacinas distribuídas para a população rondonense.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/11/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário